



PROJETO DE LEI Nº 038/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.



Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a FRANCISCO HELDER LIMA SILVA o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 18 de maio de 2016.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador



Histórico

Francisco Helder Lima Silva, nascido no dia 20 de julho de 1976, em São João do Jaguaribe – CE, viveu a sua infância até os 12 anos no mesmo município.

Filho do casal de agricultores Maria Neurizete Lima Silva e Raimundo Gomes da Silva (*in memoriam*). É o segundo de três filhos sendo que para ajudar os pais trabalhou em diversas atividades do campo conciliando os trabalhos na agricultura com os estudos primários.

Em São João do Jaguaribe cursou da Pré-escola a 5ª série do Ensino Fundamental, quando em 1989 mudou-se com seus pais para o Distrito de Uiraponga em Morada Nova – CE, onde concluiu o primeiro grau no final de 1991. Retornando a São João do Jaguaribe logo em seguida.

No mês de fevereiro de 1993 veio morar em Tabuleiro do Norte - CE, com a sua tia Maria Gomes de Oliveira (tia Terezinha), na Rua Raimundo Maia Gondim localizada na área urbana deste município.

Chegando a Tabuleiro do Norte passou a trabalhar na feira vendendo frutas e verduras sendo que em 11 de julho de 1995 foi morar em São Paulo por um período de 13 anos retornando a Tabuleiro no ano de 2008 passou a exercer a profissão de caminhoneiro. Desde então, passou a residir na Rua Leôncio de Oliveira Lima Nº 604 no bairro São Vicente deste município com sua esposa Maria Joana D'arc de Oliveira Maia e seu filho Pedro Gabriel de Oliveira Lima.

Sendo a atividade do transporte de cargas o seu ofício diário, Francisco Helder Lima Silva, exercendo a profissão de caminhoneiro, logo conseguiu adquirir o seu próprio caminhão e assim além de transportar cargas, carrega consigo por todo o Brasil e com muito orgulho o nome do nosso município.


MARCUS AURELIO DE ARAUJO
Vereador



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 038/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

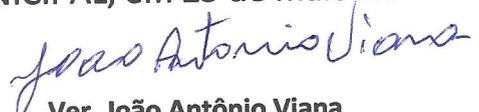
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO HELDER LIMA SILVA**, o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente